



## LEI TRABALHISTA

# Direitos reduzidos ou excluídos

A legislação trabalhista só favorece o patrão. Para o trabalhador, direitos suprimidos e excluídos.

A nova regra impõe formas de contrato que reduzem salários, o trabalho intermitente, o negociado sobre o

legislado.

Sem contar com o enfraquecimento dos sindicatos, para expor ainda mais o trabalhador que, sozinho, tem mais chances de perder a batalha.

Página 2



Seu emprego podera ser  
terceirizado?

Página 2

O governo quer acabar  
com a caixa.

Página 3

Bradesco B - Campeão  
Soçaite 2017.

Página 4

# Direitos reduzidos ou excluídos

**Uma reforma que na verdade é desmonte e, se não houver reação, vai acabar com seus direitos.**

**P**atrocinada por banqueiros e empresários, a reforma trabalhista foi apresentada para a população como uma modificação nas leis capaz de criar empregos, renovar relações de trabalho, trazer segurança jurídica e garantir os direitos dos trabalhadores. Esses são alguns dos argumentos usados pelo governo e pela imprensa comercial para convencer a população. Mas a realidade é diferente!

Aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por Michel Temer em julho de 2017, a lei 13.467 está em pleno vigor. Com base em estudos e opiniões de órgãos respeitados como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), vamos mostrar o outro lado dessa história: **O SEU LADO, DO TRABALHADOR.**



## Patrão x empregado

A relação entre patrão e empregado é desigual por uma série de razões: a oferta de empregos é menor do que o número de trabalhadores em quase todos os setores da economia; o empregador pode demitir a hora que quiser; o trabalhador depende muito mais do salário do que o empregador da mão de obra; o patrão detém o poder econômico. A legislação anterior procurava equilibrar tudo isso por meio de garantias asseguradas pelo Estado, como a Justiça do Trabalho, as leis, o Ministério Público do Trabalho e a atuação dos sindicatos.

A nova lei acaba com essa lógica de busca pelo equilíbrio. Reduzindo a proteção do Estado e o poder de atuação dos sindicatos. Coloca pa-

trões e empregados como se tivessem a mesma força. O objetivo é aumentar os lucros das empresas e proteger os empregadores de processos trabalhistas.



# ADEUS TRABALHO DECENTE!

A nova lei permite tipos de contrato que só interessam aos empregadores. Eles poderão economizar à custa dos direitos dos trabalhadores via contratos intermitentes, temporários, PJ, terceirizados. Só a união e mobilização poderá barrar esse desmonte. Os trabalhadores devem denunciar aos sindicatos e protestar juntos.

# TUDO PODE PIORAR

A nova legislação estabelece que convenções e acordos coletivos valerão mais do que a lei em diversos temas (jornada de trabalho, banco de horas anual, enquadramento do grau de insalubridade, teletrabalho, entre outros). **Antes, era proibido rebaixar direitos. Agora pode!**

## o governo quer acabar com a Caixa.

O Ministério da Fazenda, por meio de sua representante no Conselho de Administração, vem tentando transformar a Caixa Econômica Federal em Sociedade Anônima para, em seguida, colocar suas ações no mercado e, dessa forma, ajudar o governo Temer e seu austericídio, destinando ao Tesouro Nacional os bilhões de reais que as ações poderiam gerar.

Mas a abertura de capital da Caixa levaria ao seu fim como banco 100% público, até agora capaz de gerar políticas inovadoras, criar novos mercados, favorecer ações sociais e alavancar políticas anticíclicas em períodos de crise.



Para que o nosso país possa voltar a ter crescimento sustentável com redução da pobreza, precisamos continuar com um banco 100% público, forte e competitivo, como a Caixa, capaz de enfrentar ao mesmo tempo a concorrência bancária e suas responsabilidades sociais.

O Brasil não pode perder um banco que personifica sua população e seus sonhos de casa própria, poupança, benefícios sociais, crédito e investimentos para o crescimento sustentável e inclusivo do País.

**NÃO  
À PRIVATIZAÇÃO  
DA CAIXA**

**Aniversariantes de Dezembro**

Nome	Banco	Dia
Joerice Nunes Gomes	Mercantil	01
Igor Cirylo Rodrigues	Bradesco	01
Luciana Garcia de Assis	Brasil	02
Valdomedio M do M Junior	CEF	02
Vanilze Coelho B S Lucio	CEF	03
Celso Tomaz da Silva	CEF	04
Sergio Felix de Godoy	Brasil	04
Jaqueline Soares Marinho	Mercantil	04
Tiago Lira Vieira	Brasil	05
Antonio Arantes dos Santos	Mercantil	06
Ana Luiza A Fernandes	Brasil	06
Tiago Coelho Gonçalves	Brasil	07
Gustavo Schulbert Novais	Bradesco	07
Ellen Bonfim Gonçalves	CEF	08
Marcos Antonio S Henriques	Brasil	08
Alessandro Batista Machado	Mercantil	08
Fuad Augusto Filho	Brasil	09
Ana Paula M de O Quintela	Brasil	09
Francisco Manoel da Silva Jr.	Brasil	13
Elio Magalhaes	Brasil	13
Nhayara Alves de Oliveira	Brasil	15
Silvana Fagundes de Souza	Itaú	16
Frederico Neves E P	Santander	17
Farley Azevedo Santana	Brasil	19
Ranier Silva Costa	Mercantil	19
Adriana Rodrigues S Cunha	Brasil	22
Marta Aparecida B Thomaz	Santander	22
Antonio Arcanjo Junior	Brasil	23
Matheus Contin Drumond	Bradesco	23
Regina Celia C Rodrigues	Brasil	25
Natalicio de Souza Silva	CEF	25
Marcos Henrique Alves Pires	Bradesco	27
Genuino Estevam Sobrinho	CEF	28
Vagner Teotonio Gusmao	Mercantil	28
Fabio Alves Martins	Brasil	29
Sandra de Sousa M Vieira	Bradesco	31
Andrea Mota Dias	Santander	31
Nayanne Sann Silva	Mercantil	31

**EXPEDIENTE - Sintraf-GV****Presidente:** Ricardo Widmark**Vice-presidente:** Manoel Neto**Diretor de Imprensa Interino:** Vanilson Miranda**Revisão:** Welson Valente**Tiragem desta edição: 1.000 exemplares -  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****FUTEBOL****BRADESCO B CAMPEÃO**

O time Bradesco B sagrou-se campeão do Torneio de Futebol Soçaito promovido pelo Sintraf/MG no dia 11 de outubro, no Country clube

O troféu de vice-campeão ficou com o time do Itaú/Unibanco. .

O Torneio reuniu cinco times. Bernardo (Bradesco B) foi o artilheiro, com 7 gols; Breno (Bradesco B) recebeu troféu de goleiro menos vazado.

O encerramento contou com o tradicional show da resenha e cervejada.

